



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.139002/2025-57

ASSUNTO: Alteração carga horária de disciplina

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Amores Battilani, Coordenador(a)**, em 31/10/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926190** e o código CRC **C2D83376**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.139002/2025-57 SEI nº 1926190



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

OFÍCIO Nº 60/2025/COORDENGGEODIRECT/ICT

Diamantina, 31 de outubro de 2025.

Marcus Alessandro de Alcântara

DIRETORIA DE ENSINO

Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Alteração de Carga horária de disciplinas

Prezado Sr. Diretor,

A coordenação do curso de Engenharia Geológica solicita que a DAP proceda à verificação da possibilidade de alteração da carga horária de duas disciplinas do currículo do curso, conforme descrito abaixo:

1 - Geologia Econômica (EGE132) - Esta disciplina, no currículo atual, possui **45 horas teóricas**; 15 horas práticas e 30 horas de campo.

1a - Geologia Econômica (EGE132) - Ficaria: **60 horas teóricas**; 15 horas práticas e 30 horas de campo.

2 - Geotectônica (EGE160) - Esta disciplina possui 45 horas teóricas e 60 horas de campo

2a - Geotectônica (EGE160) - Ficaria: **30 horas teóricas** e 60 horas de campo

Estas alterações foram discutidas no colegiado do curso e os docentes que ministram as referidas disciplinas foram ouvidos e concordaram com as alterações. A docente da disciplina EGE160, argumentou que o volume de matéria teórica é muito e que não estava conseguindo cumprir toda a ementa de forma tranquila. O docente da disciplina EGE160 disse que pode ministrar a disciplina com um crédito a menos sem comprometer o conteúdo e aprendizado dos discentes.

Do exposto, o NDE e o Colegiado do Curso concluíram que em nenhum dos casos haveria prejuízo aos discentes.

Desta forma, solicitamos que esta demanda seja encaminhada para verificação e possibilidade de alteração no número de créditos das disciplinas, considerando a não necessidade de apresentar um novo PPP uma vez que o número total de créditos do PPC 2024/02 do curso não será alterado.

Ficamos no aguardo de esclarecimentos de como devemos proceder e, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

GISLAINE AMORÉS BATTILANI
Coordenadora Curso de Engenharia Geológica



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Amores Battilani, Coordenador(a)**, em 31/10/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926192** e o código CRC **FA0A01AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 1926192

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 324/2025/DEN/PROGRAD

Processo nº 23086.139002/2025-57

Interessado: Divisão de Assessoria Pedagógica

A DIRETORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo e com vistas às solicitações contidas no Ofício nº 60/2025/CoordEngGeo/DirICT/ICT (1926192), encaminha solicitação da Coordenação do Curso de Engenharia Geológica - ICT para análise e providências da Divisão de Assessoria Pedagógica.

MARCUS ALESSANDRO DE ALCANTARA

Diretor de Ensino - DEN/PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alessandro de Alcantara, Diretor(a)**, em 31/10/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926383** e o código CRC **B2965732**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 1926383

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

E-MAIL Nº 99/2025/DAP/DEN/PROGRAD

Processo nº 23086.139002/2025-57

Interessado: Diretoria de Ensino, Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

Prezada Gislaine, boa tarde!

Confirmamos o recebimento de sua solicitação e informamos que ela já está em análise.

Att,

Sueli



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Juliana Aguiar Azevedo**, **Servidor(a)**, em 03/11/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1928028** e o código CRC **17429633**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 1928028

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

E-MAIL Nº 107/2025/DAP/DEN/PROGRAD

Processo nº 23086.139002/2025-57

Interessado: Diretoria de Ensino, Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

Prezada Coordenadora, bom dia!

Conforme acordado na reunião realizada no ICT em 13/11/2025, este processo ficará sobrestado até que recebamos um retorno da STI sobre o GLPI aberto.

Att,

Sueli



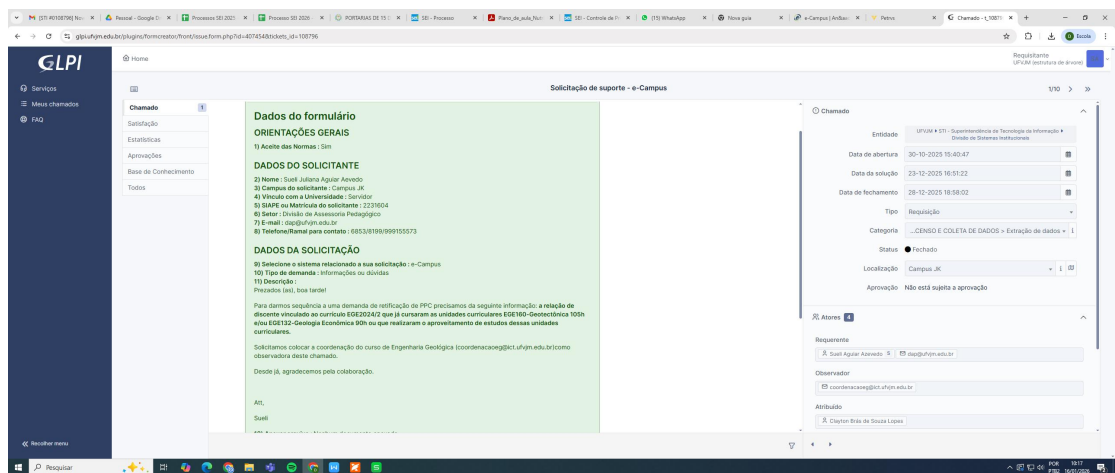
Documento assinado eletronicamente por **Sueli Juliana Aguiar Azevedo, Servidor(a)**, em 17/11/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



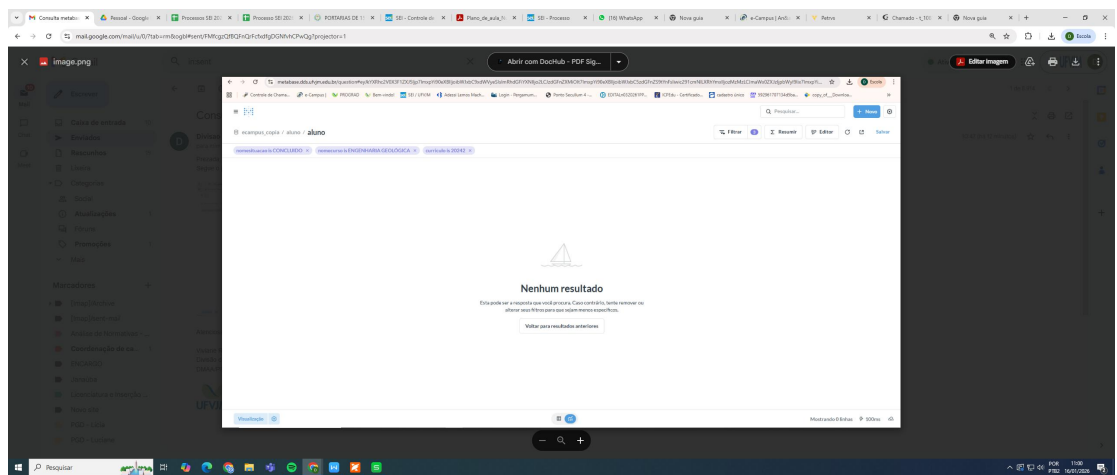
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943056** e o código CRC **8B1E0D34**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 1943056



matricula	disciplina	ano	semestre	nota	frequencia	situacao
2,024E+10	EGE132		2025	2	65	100 Aprovado
2,024E+10	EGE160		2025	1	75	100 Aprovado





Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Assessoria Pedagógica

INFORMAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Diamantina, 19 de janeiro de 2026.

Assunto: Alteração de carga horária de UC obrigatória.

Prezada coordenadora, bom dia!

Em atendimento ao despacho 1926383 e após a análise dos documentos anexado a este processo e resposta do GLPI, seguem os esclarecimentos considerando as solicitações transcritas abaixo:

"solicitamos que esta demanda seja encaminhada para verificação e possibilidade de alteração no número de créditos das disciplinas, considerando a não necessidade de apresentar um novo PPP uma vez que o número total de créditos do PPC 2024/02 do curso não será alterado.

Ficamos no aguardo de esclarecimentos de como devemos proceder e, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário."

-A alteração no número de créditos de uma Unidade Curricular (UC) exige a criação de um novo código e, consequentemente, o cadastramento de uma nova UC.

-Conforme o Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução Consepe nº24/25), alterações em componentes curriculares obrigatórios implicam em uma "nova organização curricular". Contudo, considerando que:

1. O currículo é recém-criado (2024/2);
2. A alteração proposta não implica em mudança na carga horária total do curso;
3. A resposta do chamado GLPI (2002366) indica que apenas 1 discente cursou as unidades curriculares em questão (EGE132 e EGE160);
4. A consulta à Divisão de Matrícula em 16/01/2026 não identificou discentes graduado vinculado ao currículo EGE/2024/2 (2002392).

A sugestão, então, é:

-Criar as novas unidades curriculares e vinculá-las como **titulares** ao currículo EGE/2024/2.

-Desvincular as UCs atuais (**EGE132** e **EGE160**) do currículo EGE/2024/2.

-As UCs atuais (**EGE132** e **EGE160**) serão cadastradas como **equivalentes** às novas UCs criadas.

Registra-se que as unidades curriculares atuais (EGE160 e EGE132) são pré-requisito para outras unidades curriculares do currículo EGE/2024/2 o que poderia ter implicações na matrícula em função do não reconhecimento do pré-requisito. Essa situação poderia ser solucionada com a matrícula privilegiada, conforme previsto no Regulamento.

As alterações propostas passariam por apreciação do CONGRAD e homologação pelo CONSEPE.

Segue o modelo de nota de alteração que se encontra disponível no SEI em Graduação-Pedagógico:
Alteração Textual

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC

(Inserir motivação do ato, conforme Ofício de encaminhamento)

As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de graduação xxxxxxxx, aprovado pela Resolução Nº xx– CONSEPE, de xx/xx/20xx, conforme Anexo I.

Anexo I

	Alterações propostas
Projeto Pedagógico de Curso	Proposta de alteração

	Onde se lê...
--	---------------

Item xxx, pág xxx

Leia-se...

Para mais informações segue o meu contato: 3899915-5573 (Telefone e Whatsapp)

Atenciosamente,

@NOME_COMPLETO@
@Nome_do_Cargo@



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Juliana Aguiar Azevedo, Chefe de Divisão**, em 19/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2003321** e o código CRC **B2BF1437**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

(Alteração de Carga horária de disciplinas Geotectônica (EGE160) e Geologia Econômica (EGE132))

A coordenação do curso de Engenharia Geológica solicita o encaminhamento da demanda de alteração de carga horária das disciplinas EGE132 e EGE160, conforme indicado abaixo. Informamos que estas alterações foram discutidas no colegiado do curso e os docentes que ministram as referidas disciplinas foram ouvidos e concordaram com as alterações. A docente da disciplina EGE160, argumentou que o volume de matéria teórica é muito e que não estava conseguindo cumprir toda a ementa de forma tranquila. O docente da disciplina EGE160 disse que pode ministrar a disciplina com um crédito a menos sem comprometer o conteúdo e aprendizado dos discentes. Do exposto, o NDE e o Colegiado do Curso concluíram que em nenhum dos casos haveria prejuízo aos discentes.

Após verificadas as possibilidades, solicitamos que as alterações sejam atendidas.

As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 27, de 05/08/2024, conforme Anexo I.

Anexo I

**Projeto Pedagógico
de Curso
Engenharia
Geológica**

Proposta de alteração

Onde se lê:

	Cód.	Unidades Curriculares / 8º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
8A	EGE159	Mapeamento Geológico II (MAP II)	EGE141	-	EGB	15	0	105	120	8
8B	EGE160	Geotectônica	-	EGE134	EGB	45	0	60	105	7
8C	EGE161	Hidrogeologia	-	EGE135	EGA	30	15	30	75	5
8D	EGE162	Geologia Urbana e Ambiental	-	EGE133	EGA	30	15	30	75	5
8E	EGE163	Geologia Histórica	-	EGE140	EGB	30	0	0	30	2
8F	EGEXXX	Eletiva IV	-	-	ELE	-	-	-	-	-

						150	30	225	405	27
--	--	--	--	--	--	-----	----	-----	-----	----

	Cód.	Unidades Curriculares / 9º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
9A	EGE164	Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)	-	EGE142	TCC	15	0	0	15	1
9B	EGE132	Geologia Econômica	-	-	EGA	45	15	30	90	6
9C	EGE137	Geoestatística	-	-	EGA	30	15	0	45	3
9D	EGE165	Geologia do Brasil e da América do Sul	-	EGE139	EGB	45	0	60	105	7
9E	EGE138	Geologia de Engenharia e Geotecnia	-	-	EGA	30	15	15	60	4
9F	EGEXXX	Eletiva V	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						165	45	105	315	21

Item Tabela 14.
Matriz Curricular do
6º ao 10º período
(semestre) - ver 8º e
9º, pág 52

Leia-se:

	Cód.	Unidades Curriculares / 8º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
8A	EGE159	Mapeamento Geológico II (MAP II)	EGE141	-	EGB	15	0	105	120	8
8B	EGE160	Geotectônica	-	EGE134	EGB	30	0	60	90	6
8C	EGE161	Hidrogeologia	-	EGE135	EGA	30	15	30	75	5
8D	EGE162	Geologia Urbana e Ambiental	-	EGE133	EGA	30	15	30	75	5
8E	EGE163	Geologia Histórica	-	EGE140	EGB	30	0	0	30	2
8F	EGEXXX	Eletiva IV	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						135	30	225	390	26

	Cód.	Unidades Curriculares / 9º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
9A	EGE164	Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)	-	EGE142	TCC	15	0	0	15	1
9B	EGE132	Geologia Econômica	-	-	EGA	60	15	30	115	7
9C	EGE137	Geoestatística	-	-	EGA	30	15	0	45	3
9D	EGE165	Geologia do Brasil e da América do Sul	-	EGE139	EGB	45	0	60	105	7
9E	EGE138	Geologia de Engenharia e Geotecnia	-	-	EGA	30	15	15	60	4
9F	EGEXXX	Eletiva V	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						180	45	105	315	22

Onde se Lê:

Carga Horária	Teórica (CHT) Prática (CHP) Campo (CHC) Total (CH)	45 horas-aulas 00 horas-aulas 60 horas-aulas 105 horas-aulas	Período	8º (oitavo)
			Créditos	07 créditos

Leia-se:

Carga Horária	Teórica (CHT)	30 horas-aulas	Período	8º (oitavo)
	Prática (CHP)	00 horas-aulas	Créditos	06 créditos
	Campo (CHC)	60 horas-aulas		
	Total (CH)	105 horas-aulas		

tem: Ementa
Pagina 132

Onde se Lê:

Carga Horária	Teórica (CHT)	45 horas-aulas	Período	9º (nono)
	Prática (CHP)	15 horas-aulas	Créditos	06 créditos
	Campo (CHC)	30 horas-aulas		
	Total (CH)	90 horas-aulas		

Leia-se:

Carga Horária	Teórica (CHT)	60 horas-aulas	Período	9º (nono)
	Prática (CHP)	15 horas-aulas	Créditos	07 créditos
	Campo (CHC)	30 horas-aulas		
	Total (CH)	90 horas-aulas		

Acrescenta-se ou Retira-se (caso seja apenas inserção/exclusão textual)

...

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 17/10/2025.

Gislaine Amorés Battilani

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Geológica



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Amores Battilani, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006554** e o código CRC **23000561**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 2006554

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

E-MAIL Nº 7/2026/DAP/DEN/PROGRAD

Processo nº 23086.139002/2025-57

Interessado: Diretoria de Ensino, Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

Prezada Gislaine, bom dia!

Em atenção 1926383 e após a análise do processo, segue o doc. 2007150 com alguns apontamentos.

Orienta-se acrescentar à "Nota de alteração" a informação que as unidades curriculares EGE164, EGE132 e EGE165 terão o pré-requisito alterado de EGE160-Geotectônica para EGEXX-Geotectônica e as unidades curriculares EGE143 e EGE145 terão o pré-requisito alterado de EGE132-Geologia Econômica para EGEXX-Geologia Econômica.

Para mais informações meu contato é (38)99915-5573 (telefone e Whatsapp).

Att,

Sueli



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Juliana Aguiar Azevedo, Chefe de Divisão**, em 23/01/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2007102** e o código CRC **AE8DDDF3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

(Alteração de Carga horária de disciplinas Geotectônica (EGE160) e Geologia Econômica (EGE132))

A coordenação do curso de Engenharia Geológica solicita o encaminhamento da demanda de alteração de carga horária das disciplinas EGE132 e EGE160, conforme indicado abaixo. Informamos que estas alterações foram discutidas no colegiado do curso e os docentes que ministram as referidas disciplinas foram ouvidos e concordaram com as alterações. A docente da disciplina EGE160, argumentou que o volume de matéria teórica é muito e que não estava conseguindo cumprir toda a ementa de forma tranquila. O docente da disciplina EGE160 disse que pode ministrar a disciplina com um crédito a menos sem comprometer o conteúdo e aprendizado dos discentes. Do exposto, o NDE e o Colegiado do Curso concluíram que em nenhum dos casos haveria prejuízo aos discentes.

Após verificadas as possibilidades, solicitamos que as alterações sejam atendidas.

As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 27, de 05/08/2024, conforme Anexo I.

Anexo I

**Projeto Pedagógico
de Curso
Engenharia
Geológica**

Proposta de alteração

Onde se lê:

	Cód.	Unidades Curriculares / 8º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
8A	EGE159	Mapeamento Geológico II (MAP II)	EGE141	-	EGB	15	0	105	120	8
8B	EGE160	Geotectônica	-	EGE134	EGB	45	0	60	105	7
8C	EGE161	Hidrogeologia	-	EGE135	EGA	30	15	30	75	5
8D	EGE162	Geologia Urbana e Ambiental	-	EGE133	EGA	30	15	30	75	5
8E	EGE163	Geologia Histórica	-	EGE140	EGB	30	0	0	30	2
8F	EGEXXX	Eletiva IV	-	-	ELE	-	-	-	-	-

						150	30	225	405	27
--	--	--	--	--	--	-----	----	-----	-----	----

Item Tabela 14.
Matriz Curricular do
6º ao 10º período
(semestre) - ver 8º e
9º, pág 52

	Cód.	Unidades Curriculares / 9º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
9A	EGE164	Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)	-	EGE142	TCC	15	0	0	15	1
9B	EGE132	Geologia Econômica	-	-	EGA	45	15	30	90	6
9C	EGE137	Geoestatística	-	-	EGA	30	15	0	45	3
9D	EGE165	Geologia do Brasil e da América do Sul	-	EGE139	EGB	45	0	60	105	7
9E	EGE138	Geologia de Engenharia e Geotecnia	-	-	EGA	30	15	15	60	4
9F	EGEXXX	Eletiva V	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						165	45	105	315	21

Leia-se:

	Cód.	Unidades Curriculares / 8º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
8A	EGE159	Mapeamento Geológico II (MAP II)	EGE141	-	EGB	15	0	105	120	8
8B	EGE160	Geotectônica	-	EGE144	EGB	30	0	60	90	6
8C	EGE161	Hidrogeologia	-	EGE135	EGA	30	15	30	75	5
8D	EGE162	Geologia Urbana e Ambiental	-	EGE133	EGA	30	15	30	75	5
8E	EGE163	Geologia Histórica	-	EGE140	EGB	30	0	0	30	2
8F	EGEXXX	Eletiva IV	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						135	30	225	390	26

	Cód.	Unidades Curriculares / 9º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
9A	EGE164	Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)	-	EGE142	TCC	15	0	0	15	1
9B	EGE132	Geologia Econômica	-	-	EGA	60	15	30	115	7
9C	EGE137	Geoestatística	-	-	EGA	30	15	0	45	3
9D	EGE165	Geologia do Brasil e da América do Sul	-	EGE139	EGB	45	0	60	105	7
9E	EGE138	Geologia de Engenharia e Geotecnia	-	-	EGA	30	15	15	60	4
9F	EGEXXX	Eletiva V	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						180	45	105	315	22

Onde se Lê:

Carga Horária	Teórica (CHT) Prática (CHP) Campo (CHC) Total (CH)	45 horas-aulas 00 horas-aulas 60 horas-aulas 105 horas-aulas	Período	8º (oitavo)
			Créditos	07 créditos

Leia-se:

Carga Horária	Teórica (CHT)	30 horas-aulas	Período	8º (oitavo)
	Prática (CHP)	00 horas-aulas	Créditos	06 créditos
	Campo (CHC)	60 horas-aulas		
	Total (CH)	105 horas-aulas		

tem: Ementa
Pagina 132

Onde se Lê:

Carga Horária	Teórica (CHT)	45 horas-aulas	Período	9º (nono)
	Prática (CHP)	15 horas-aulas	Créditos	06 créditos
	Campo (CHC)	30 horas-aulas		
	Total (CH)	90 horas-aulas		

Leia-se:

Carga Horária	Teórica (CHT)	60 horas-aulas	Período	9º (nono)
	Prática (CHP)	15 horas-aulas	Créditos	07 créditos
	Campo (CHC)	30 horas-aulas		
	Total (CH)	90 horas-aulas		

Acrescenta-se ou Remove-se (caso seja apenas inserção/exclusão textual)



...

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 17/10/2025.

Gislaine Amorés Battilani

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Geológica



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Amores Battilani, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006554** e o código CRC **23000561**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 2006554



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

(Alteração de Carga horária de disciplinas Geotectônica (EGE160) e Geologia Econômica (EGE132))

A coordenação do curso de Engenharia Geológica solicita o encaminhamento da demanda de alteração de carga horária das disciplinas EGE132 e EGE160, conforme indicado abaixo. Informamos que estas alterações foram discutidas no colegiado do curso e os docentes que ministram as referidas disciplinas foram ouvidos e concordaram com as alterações. A docente da disciplina EGE160, argumentou que o volume de matéria teórica é muito e que não estava conseguindo cumprir toda a ementa de forma tranquila. O docente da disciplina EGE160 disse que pode ministrar a disciplina com um crédito a menos sem comprometer o conteúdo e aprendizado dos discentes. Do exposto, o NDE e o Colegiado do Curso concluíram que em nenhum dos casos haveria prejuízo aos discentes.

Do exposto, as unidades curriculares EGE164, EGE132 e EGE165 terão o pré-requisito alterado de EGE160-Geotectônica para EGEXX-Geotectônica e as unidades curriculares EGE143 e EGE145 terão o pré-requisito alterado de EGE132-Geologia Econômica para EGEXX-Geologia Econômica.

A coordenação informa que também será dado equivalência entre as disciplinas: **EGEXX (90h) e EGE160 (105h) e; EGEXX (105h) e EGE132 (90h).**

Após verificadas as possibilidades, junto à DAP, de tais alterações, solicitamos que as alterações apresentadas sejam atendidas.

As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 27, de 05/08/2024, conforme Anexo I.

Anexo I

**Projeto Pedagógico
de Curso
Engenharia
Geológica**

Proposta de alteração

Onde se lê:

	Cód.	Unidades Curriculares / 8º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
8A	EGE159	Mapeamento Geológico II (MAP II)	EGE141	-	EGB	15	0	105	120	8

8B	EGE160	Geotectônica	-	EGE134	EGB	45	0	60	105	7
8C	EGE161	Hidrogeologia	-	EGE135	EGA	30	15	30	75	5
8D	EGE162	Geologia Urbana e Ambiental	-	EGE133	EGA	30	15	30	75	5
8E	EGE163	Geologia Histórica	-	EGE140	EGB	30	0	0	30	2
8F	EGEXXX	Eletiva IV	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						150	30	225	405	27

	Cód.	Unidades Curriculares / 9º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
9A	EGE164	Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)	-	EGE142	TCC	15	0	0	15	1
9B	EGE132	Geologia Econômica	-	-	EGA	45	15	30	90	6
9C	EGE137	Geoestatística	-	-	EGA	30	15	0	45	3
9D	EGE165	Geologia do Brasil e da América do Sul	-	EGE139	EGB	45	0	60	105	7
9E	EGE138	Geologia de Engenharia e Geotecnia	-	-	EGA	30	15	15	60	4
9F	EGEXXX	Eletiva V	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						165	45	105	315	21

Item Tabela 14.
Matriz Curricular do
6º ao 10º período
(semestre) - ver 8º e
9º, pág 52

Leia-se:

	Cód.	Unidades Curriculares / 8º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
8A	EGE159	Mapeamento Geológico II (MAP II)	EGE141	-	EGB	15	0	105	120	8
8B	EGEXXX	Geotectônica	-	EGE160	EGB	30	0	60	90	6
8C	EGE161	Hidrogeologia	-	EGE135	EGA	30	15	30	75	5
8D	EGE162	Geologia Urbana e Ambiental	-	EGE133	EGA	30	15	30	75	5
8E	EGE163	Geologia Histórica	-	EGE140	EGB	30	0	0	30	2
8F	EGEXXX	Eletiva IV	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						135	30	225	390	26

	Cód.	Unidades Curriculares / 9º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
9A	EGE164	Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)	-	EGE142	TCC	15	0	0	15	1
9B	EGEXXX	Geologia Econômica	-	-EGE132	EGA	60	15	30	105	7
9C	EGE137	Geoestatística	-	-	EGA	30	15	0	45	3
9D	EGE165	Geologia do Brasil e da América do Sul	-	EGE139	EGB	45	0	60	105	7
9E	EGE138	Geologia de Engenharia e Geotecnia	-	-	EGA	30	15	15	60	4
9F	EGEXXX	Eletiva V	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						180	45	105	330	22

Onde se Lê:

Carga	Teórica (CHT)	45 horas-aulas 00 horas-aulas	Período	8º (oitavo)
-------	---------------	----------------------------------	---------	-------------

Item: Ementa
Pagina 127

Horária	Prática (CHP)	60 horas-aulas	Créditos	07 créditos
	Campo (CHC)	105 horas-aulas		
	Total (CH)			

Leia_se:

tem: Ementa
Pagina 132

Carga Horária	Teórica (CHT)	30 horas-aulas	Período	8º (oitavo)
	Prática (CHP)	00 horas-aulas	Créditos	06 créditos
	Campo (CHC)	60 horas-aulas		
	Total (CH)	105 horas-aulas		

Onde se Lê:

Carga Horária	Teórica (CHT)	45 horas-aulas	Período	9º (nono)
	Prática (CHP)	15 horas-aulas	Créditos	06 créditos
	Campo (CHC)	30 horas-aulas		
	Total (CH)	90 horas-aulas		

Leia-se:

Carga Horária	Teórica (CHT)	60 horas-aulas	Período	9º (nono)
	Prática (CHP)	15 horas-aulas	Créditos	07 créditos
	Campo (CHC)	30 horas-aulas		
	Total (CH)	90 horas-aulas		

...

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 17/10/2025.

Gislaine Amorés Battilani
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Geológica



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Amores Battilani, Coordenador(a)**, em 23/01/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2007537** e o código CRC **BCBCB76A**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 2007537

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

E-MAIL Nº 8/2026/DAP/DEN/PROGRAD

Processo nº 23086.139002/2025-57

Interessado: Diretoria de Ensino, Coordenação da Engenharia Geológica - ICT

Prezada Luciane,

Encaminho o processo SEI nº 23086.139002/2025-57, retificação do **PPC Engenharia Geológica, currículo 2024/2**, após análise dos documentos do processo, que trata da alteração da carga horária das unidades curriculares obrigatórias EGE160-Geotectônica e EGE132-Geologia Econômica.

Destaco os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação 1926192;
- Nota de retificação 2007537;
- Minuta de Resolução 2008251.

Respeitosamente,

Sueli Juliana Aguiar Azevedo

Técnica em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Juliana Aguiar Azevedo, Chefe de Divisão**, em 26/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2008234** e o código CRC **A7223104**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 2008234



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Aprova alteração no Projeto Pedagógico (2024/2) do Curso de **Graduação em Engenharia Geológica - Bacharelado – Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado por meio da Resolução nº 27 – CONSEPE, de 05/08/2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua XXX reunião, sendo a XXXXXX sessão em caráter ordinário, realizada em XXXXXXXX 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração-retificação do Projeto Pedagógico (2024/2) do Curso de Graduação em **Graduação em Engenharia Geológica - Bacharelado – Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**.

Art. 2º A Nota de Retificação do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE.

Heron Laiber Bonadiman

Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Juliana Aguiar Azevedo**, **Chefe de Divisão**, em 26/01/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2008251** e o código CRC **38C5FFF2**.

ANEXO I

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC

Alteração de Carga horária de disciplinas Geotectônica (EGE160) e Geologia Econômica (EGE132)

As alterações foram discutidas no colegiado do curso e os docentes que ministram as referidas disciplinas foram ouvidos e concordaram com as alterações. A docente da disciplina EGE160, argumentou que o volume de matéria teórica é muito e que não estava conseguindo cumprir toda a ementa de forma tranquila. O docente da disciplina EGE160 disse que pode ministrar a disciplina com um crédito a menos sem comprometer o conteúdo e aprendizado dos discentes. Do exposto, o NDE e o Colegiado do Curso concluíram que em nenhum dos casos haveria prejuízo aos discentes.

As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 27, de 05/08/2024, conforme Anexo I.

Anexo I

Projeto Pedagógico de Curso Engenharia Geológica

Proposta de alteração

Onde se lê:

	Cód.	Unidades Curriculares / 8º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
8A	EGE159	Mapeamento Geológico II (MAP II)	EGE141	-	EGB	15	0	105	120	8
8B	EGE160	Geotectônica	-	EGE134	EGB	45	0	60	105	7
8C	EGE161	Hidrogeologia	-	EGE135	EGA	30	15	30	75	5
8D	EGE162	Geologia Urbana e Ambiental	-	EGE133	EGA	30	15	30	75	5
8E	EGE163	Geologia Histórica	-	EGE140	EGB	30	0	0	30	2
8F	EGEXXX	Eletiva IV	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						150	30	225	405	27

	Cód.	Unidades Curriculares / 9º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
9A	EGE164	Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)	-	EGE142	TCC	15	0	0	15	1

Item Tabela 14.
Matriz Curricular
do 6º ao 10º período
(semestre) - ver 8º e
9º, pág 52

9B	EGE132	Geologia Econômica	-	-	EGA	45	15	30	90	6
9C	EGE137	Geoestatística	-	-	EGA	30	15	0	45	3
9D	EGE165	Geologia do Brasil e da América do Sul	-	EGE139	EGB	45	0	60	105	7
9E	EGE138	Geologia de Engenharia e Geotecnia	-	-	EGA	30	15	15	60	4
9F	EGEXXX	Eletiva V	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						165	45	105	315	21

Leia-se:

	Cód.	Unidades Curriculares / 8º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
8A	EGE159	Mapeamento Geológico II (MAP II)	EGE141	-	EGB	15	0	105	120	8
8B	EGEXXX	Geotectônica	-	EGE160	EGB	30	0	60	90	6
8C	EGE161	Hidrogeologia	-	EGE135	EGA	30	15	30	75	5
8D	EGE162	Geologia Urbana e Ambiental	-	EGE133	EGA	30	15	30	75	5
8E	EGE163	Geologia Histórica	-	EGE140	EGB	30	0	0	30	2
8F	EGEXXX	Eletiva IV	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						135	30	225	390	26

Será dado a equivalência entre as disciplinas: **EGEXX (90h) e EGE160 (105h)**

	Cód.	Unidades Curriculares / 9º Período	APR	EQV	TPO	CHT	CHP	CHC	CH	CR
9A	EGE164	Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)	-	EGE142	TCC	15	0	0	15	1
9B	EGEXXX	Geologia Econômica	-	EGE132	EGA	60	15	30	105	7
9C	EGE137	Geoestatística	-	-	EGA	30	15	0	45	3
9D	EGE165	Geologia do Brasil e da América do Sul	-	EGE139	EGB	45	0	60	105	7
9E	EGE138	Geologia de Engenharia e Geotecnia	-	-	EGA	30	15	15	60	4
9F	EGEXXX	Eletiva V	-	-	ELE	-	-	-	-	-
						180	45	105	330	22

Será dado equivalência entre as disciplinas: **EGEXX (105h) e EGE132 (90h).**

Onde se Lê:

Carga Horária	Teórica (CHT)	45 horas-aulas	Período	8º (oitavo)
	Prática (CHP)	00 horas-aulas	Créditos	07 créditos
	Campo (CHC)	60 horas-aulas		
	Total (CH)	105 horas-aulas		

Leia-se:

Carga Horária	Teórica (CHT)	30 horas-aulas	Período	8º (oitavo)
	Prática	00 horas-aulas		
		60 horas-aulas		

Item: Ementa
Página 127

Item: Ementa
Pagina 132

	(CHP) Campo (CHC) Total (CH)	105 horas-aulas	Créditos	06 créditos
--	--	-----------------	-----------------	-------------

Onde se Lê:

Carga Horária	Teórica (CHT)	45 horas-aulas	Período	9º (nono)
	Prática (CHP) Campo (CHC) Total (CH)	15 horas-aulas 30 horas-aulas 90 horas-aulas	Créditos	06 créditos

Leia-se:

Carga Horária	Teórica (CHT)	60 horas-aulas	Período	9º (nono)
	Prática (CHP) Campo (CHC) Total (CH)	15 horas-aulas 30 horas-aulas 90 horas-aulas	Créditos	07 créditos

Item Tabela 15.
Matriz Curricular
com pré- e co-
requisitos, eixos
temáticos e
competências de
cada UC obrigatória,
pág 53

As unidades curriculares EGE164, EGE132 e EGE165 terão o pré-requisito alterado de EGE160-Geotectônica para EGEXX-Geotectônica e as unidades curriculares EGE143 e EGE145 terão o pré-requisito alterado de EGE132-Geologia Econômica para EGEXX-Geologia Econômica.

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 17/10/2025.

Gislaine Amorés Battilani

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Geológica

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 14/2026/DEN/PROGRAD

Processo nº 23086.139002/2025-57

Interessado: Diretoria de Ensino, Pró-Reitoria de Graduação

A DIRETORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe e, considerando o E-mail 8 Alteração Carga Horária EGE/2024/2 2008234, resolve:

Encaminhar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso Engenharia Geológica - ICT, à Pró-Reitoria de Graduação para análise e posterior envio ao CONGRAD para homologação, se possível, em caráter de urgência.

Respeitosamente,

Luciane do Divino Pereira Barroso

Diretora de Ensino - DEN/PROGRAD/UFVJM

Eventual - Portaria UFVJM n. 2054, de 26/08/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane do Divino Pereira Barroso, Vice-Diretor(a)**, em 28/01/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2010748** e o código CRC **75AA01C4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 6/2026/PROGRAD

Processo nº 23086.139002/2025-57

Interessado: Diretoria de Ensino

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo ao CONGRAD para análise e deliberação.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 28/01/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2011157** e o código CRC **7E09CE7E**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 2011157

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 4/2026/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.139002/2025-57

Interessado: Diretoria de Ensino

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR EVENTUAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 167ª reunião, realizada no dia vinte e três de fevereiro de 2026, APROVOU a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) **Engenharia Geológica**, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

MARCUS ALESSANDRO DE ALCANTARA
Vice-Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alessandro de Alcantara, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 23/02/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030238** e o código CRC **272E87EE**.

Referência: Processo nº 23086.139002/2025-57

SEI nº 2030238